



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 349/2017

FLAVIO TIRONI, Prefeito em Exercício do Município de Balneário Piçarras,, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40º §1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 65 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 1919/2017.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Senhora **REJANE CAVALHEIRO**, CPF sob nº. 373.656.140-72, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO, matrícula 3032, nível B-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

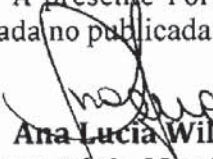
PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE

Balneário Piçarras (SC), 14 de setembro de 2017.


Flavio Tironi
Prefeito Municipal em Exercício

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no publicada no Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda